



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. José Nelto)**

Requer a acareação entre os Srs. Antônio Palocci Filho, Marcelo Bahia Odebrecht e Paulo Bernardo Silva, com a finalidade de esclarecer divergências entre suas declarações sobre o suposto pagamento de propina pela Organização Odebrecht a integrantes do Partido dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil; nos arts. 2º e 6º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; no art. 229 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940; e no art. 36, caput, inciso II e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; requer-se que esta Comissão Parlamentar de Inquérito realize a acareação entre os Srs. Antônio Palocci Filho, Marcelo Bahia Odebrecht e Paulo Bernardo Silva, com a finalidade de esclarecer divergências entre suas declarações sobre o suposto pagamento de propina pela Organização Odebrecht a integrantes do Partido dos Trabalhadores em troca de vantagens econômicas para o conglomerado empresarial, sobretudo o aumento no limite da linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para Angola.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Colaborações premiadas de executivos da Organização Odebrecht e documentos apreendidos por ordem judicial de busca e apreensão revelam que o conglomerado empresarial pagou propina para integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT), para favorecer os interesses econômicos da empresa durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff. Com base nessas provas, em 2018, a Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou¹ pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro Antônio Palocci Filho, ex-Ministro da Fazenda e ex-deputado federal; Paulo Bernardo Silva, ex-Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Marcelo Bahia Odebrecht, ex-presidente do Grupo Odebrecht. Na mesma oportunidade, o ex-presidente Lula, assim como a atual deputada federal Gleisi Hoffmann e seu assessor Leones Dall’Agnol também foram denunciados pela PGR.

Conforme a denúncia, a Organização Odebrecht ofereceu, em 2010, US\$ 40 milhões aos dirigentes do PT, em troca da ajuda no aumento na linha de crédito do BNDES para Angola, com vistas ao pagamento de exportadores brasileiros, entre os quais a construtora. Esse aditivo, que elevou a linha de crédito em US\$ 1 bilhão, efetivou-se por meio do Protocolo de Entendimento entre Brasil e Angola, assinado pelo então presidente Lula e referendado pelo Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), de que Paulo Bernardo participava na condição de Ministro do Planejamento. Essa propina teria sido depositada pela Organização Odebrecht em uma “conta corrente”, com vistas a arcar com as despesas do PT que fossem indicadas por Antonio Palocci.

A respeito desses fatos, verificam-se divergências entre as declarações prestadas por Marcelo Odebrecht e Paulo Bernardo. O empresário alegou que Antônio Palocci respondia, até 2011, em nome do PT, pela movimentação da “conta corrente” com a propina pela Organização Odebrecht. Em depoimento prestado em 19 de maio de 2017, conforme as fls. 296 e seguintes dos autos do Inquérito 4.342/DF, Marcelo Odebrecht afirma:

¹ A íntegra da denúncia encontra-se disponível nesta página: < <http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/lava-jato-pgr-denuncia-gleisi-hoffmann-lula-e-palocci-por-esquema-criminoso-que-beneficiou-o-pt>>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

“Desde 2008 mantinha uma 'conta corrente' vinculada ao Partido dos Trabalhadores, cujo interlocutor era ANTÔNIO PALOCCI e a partir de 2011 estabeleceu uma nova 'conta corrente' cujo interlocutor era GUIDO MANTEGA. (...) como mantinha uma agenda de assuntos com os dois acerca dos interesses das diversas empresas do grupo, (...) essas contas acabavam sendo fruto da expectativa decorrente dessa agenda.”²

A respeito do aumento na linha de crédito do BNDES para Angola, Marcelo Odebrecht expôs a negociata com Antônio Palocci e Paulo Bernardo nestes termos:

“Paulo Bernardo me fez o pedido de ‘kickback’ para o PT/Governo Federal pelo aumento da linha de crédito (o qual internamente chamávamos de ‘rebate’) no valor de US\$ 40 milhões.

Este valor foi a mim solicitado por Paulo Bernardo, e a definição do valor, que representava uma contrapartida pelo aumento da linha de crédito, não foi calculada tendo por base o valor do aumento da linha de crédito em si, foi apenas um valor 'redondo' por ele definido e informado a mim.

Fui conversar sobre isto com o Antônio Palocci, confirmei com ele o pedido de Paulo Bernardo e disse-lhe que havia um custo de geração desse valor, e que abateria 10% dos US\$ 40 milhões pedidos por Paulo Bernardo, totalizando US\$ 36 milhões.

Com isso, conforme acertado com Palocci, foi alocado na Planilha Italiano [referência a Antônio Palocci] o valor de R\$ 64 milhões (representando a conversão em reais do montante de US\$ 36 milhões, pelo câmbio da época), sendo lançado nas ‘Fontes’ da Planilha Italiano sob a rubrica 'LM', iniciais de Luís Mameri, meu liderado direto, à época responsável pelo mercado de Angola”³

² O trecho do depoimento está transcrito na nota 5 da denúncia apresentada pela PGR. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/INQ4342DenunciaLulaGleisitarjadobx.pdf/view>>.

³ Esse trecho do depoimento está registrado nas fls. 236 e 434 do Inquérito 4.342/DF e transcrito nas p. 11 e 12 da denúncia. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/INQ4342DenunciaLulaGleisitarjadobx.pdf/view>>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Conforme Marcelo Odebrecht, R\$ 5 milhões da propina paga foram requeridos por Paulo Bernardo, com o aval de Antônio Palocci, para o financiamento da campanha de Gleisi Hoffmann nas eleições de 2014 para o governo do Estado do Paraná. A PGR atesta que, dos R\$ 5 milhões, Paulo Bernardo, Gleisi Hoffmann e o assessor Leones Dall’Agnol comprovadamente receberam pelo menos R\$ 3 milhões, em parcelas de R\$ 500 mil, entre outubro e novembro de 2014. Eis a transcrição do depoimento de Marcelo Odebrecht:

“Lembro que, por conta da atuação de Paulo Bernardo no aumento da linha de crédito, houve pagamentos, a pedido dele e com aprovação de Antônio Palocci, para a campanha de Gleisi Hoffmann ao governo do Estado do Paraná”⁴

As declarações de Marcelo Odebrecht vão de encontro ao depoimento prestado por Paulo Bernardo recentemente, em 17 de junho de 2019, na 21ª Reunião Extraordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Nessa ocasião, Paulo Bernardo negou o recebimento de propina enquanto foi titular do Ministério do Planejamento, para facilitar empréstimo do BNDES para Angola. Referiu-se a Marcelo Odebrecht com estas palavras:

"Eu tive de falar aqui, de forma muito incisiva, que ele é um mentiroso, que inventou isso, entendeu? Nunca tive esse tipo de conversa com ele, nunca daria qualquer tipo de abertura ou liberdade para conversar esse tipo de coisa e é evidente que eu tenho um processo na Justiça, nós vamos conduzir a defesa. Já sofri outras acusações e fui absolvido. Eu acho que aqui aconteceu uma coisa muito ruim que os parlamentares, a maioria dos parlamentares resolve vestir uma camisa como se fosse do Ministério Público, como se fosse a parte acusadora."

Além disso, o Sr. Paulo Bernardo rejeitou a autenticidade das planilhas apresentadas por Marcelo Odebrecht, as quais registrariam o fluxo no pagamento de propina para o depoente e para outros dirigentes do PT. A respeito das planilhas, Paulo Bernardo

⁴ O trecho do depoimento está registrado na fl. 236 do Inquérito 4.342/DF e transcrito na nota 6 da denúncia apresentada pela PGR. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/INQ4342DenunciaLulaGleisitarjadobx.pdf/view>>.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

declarou a esta Comissão: “A gente não sabe nem de que computador saiu. Aquilo lá pode ter sido feito a qualquer momento por qualquer um”.

Quanto à linha de crédito do BNDES para Angola, Paulo Bernardo afirmou que mais de 2.700 empresas brasileiras teriam sido beneficiadas com os empréstimos, e não só o Grupo Odebrecht. Segundo o depoente, os empréstimos para Angola pautaram-se exclusivamente na avaliação técnica do BNDES, do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig) e da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), contradizendo a confissão feita por Marcelo Odebrecht de que o aditivo decorreria da influência exercida por Lula, Paulo Bernardo e Antônio Palocci sobre o BNDES:

“Queriam implicar o presidente Lula porque ele assinou um memorando de entendimento. O Marcelo Odebrecht, com certeza, quis entrar nessa coisa e dizer que tinha a ver com Lula. Os empréstimos foram todos feitos com suporte técnico, suporte na assessoria técnica do BNDES. Foi passado pela Cofig, que é um órgão técnico com membros de cinco secretarias nacionais de vários ministérios e depois foram aprovados pela Camex. Nesse empréstimo que foi mencionado, esse lote de 1 bilhão de dólares, foi uma reunião da Camex em que eu não estava presente.”

A propósito de Antônio Palocci, acreditamos que ele poderia contribuir para elucidar as controvérsias entre as declarações de Marcelo Odebrecht e de Paulo Bernardo, conquanto ele não tenha prestado depoimento nas duas convocações feitas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito⁵. Afinal, Antônio Palocci é apontado por Marcelo Odebrecht como o interlocutor do PT até 2011, nos assuntos relacionados à movimentação da “conta corrente” com as propinas depositadas pela Organização Odebrecht. Segundo o empresário, caberia a Antônio Palocci autorizar a movimentação da “conta corrente” com propina a favor dos interesses do PT, inclusive a utilização de R\$ 5 milhões na campanha do partido para o governo do Paraná, a pedido de Paulo Bernardo.

⁵ 16ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2019, e 23ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2019.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A fim de esclarecer as declarações conflitantes sobre o suposto pagamento de propina por Marcelo Odebrecht a Paulo Bernardo e a Antônio Palocci, rogamos o apoio dos nobres Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a realização de acareação entre esses três indivíduos.

Sala da Comissão, em 25 de junho de 2019.

Deputado Federal JOSÉ NELTO
PODE/GO